



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Avaliação Educacional
Ano Letivo 2016/2017

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Diretor de curso:

Marília Castro Cid (mcid@uevora.pt)

3. Apresentação e objetivos do curso:

Este curso visa proporcionar a candidatos de diversas proveniências mas com percurso profissional nas áreas da educação, do ensino ou da inspeção, uma formação especializada em avaliação educacional. Os objetivos a desenvolver são os seguintes: estimular a capacidade de reflexão sobre questões relativas à avaliação educacional; compreender e interpretar modelos de avaliação educacional; analisar situações concretas através do uso de instrumentos teóricos que permitam interpretar práticas de avaliação educacional; conceber e desenvolver projetos de avaliação, visando a promoção da qualidade da educação; aplicar modelos de avaliação em situações educativas específicas.

4. Saídas Profissionais:

O curso confere competências que potenciam as saídas profissionais ligadas ao ensino, à inspeção e à investigação.

5. Condições de Acesso:

À semelhança do regulamentado pelo Decreto Lei 115/2013, de 7 de agosto, relativamente às condições de acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, as candidaturas para obtenção de uma Pós-Graduação devem obedecer às seguintes condições de acesso:

- a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao processo;

- c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Escola;
- d) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização da Pós-Graduação pelo Conselho Científico da Escola;

No caso de a candidatura à Pós-Graduação ser efetuada com base no curriculum vitae a ser reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente, o candidato deverá assinalar na candidatura a sua pretensão, sendo apenas neste caso as candidaturas submetidas ao Conselho Científico da respetiva Unidade Orgânica.

Condições específicas de acesso a este curso: Os candidatos devem ter competências básicas na utilização de equipamentos informáticos (abrir e gravar ficheiros, ver páginas web, etc.) e de aplicações, designadamente utilização de processador de texto, de conta de correio electrónico e de explorador de internet.

São necessários conhecimentos de Português (língua da formação) e de Inglês (língua de grande parte dos recursos utilizados).

Disponibilidade de equipamento:

Uma vez que o regime de frequência do curso é em e-learning, os candidatos devem ter acesso regular a Windows PC ou Apple Mac com processador rápido, memória suficiente e internet de banda larga, de modo a poderem descarregar ficheiros grandes num tempo curto.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Nível de habilitações: 50%
- Análise curricular: 50%
 - Experiência profissional na área do Curso: 50%
 - Experiência de docência: 25%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 25%

Observações: O estudante a quem seja conferido anualmente o estatuto de Professor Cooperante, nos termos definidos na respetiva regulamentação, poderá beneficiar de uma redução de propina no ano letivo em que requeira o estatuto.

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 15

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do Curso: 1250.00 €/ano letivo

10. Organização/duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do título:** 60

11. Funcionamento das sessões letivas do curso: E-learning

Funcionamento exclusivamente online com recurso a ferramentas web.

12. Documentos necessários para a candidatura:

- Fotografia
- Certificado de habilitações autenticado (uc discriminadas com respetiva nota e ECTS - não sendo necessários no caso de habilitações obtidas na U.E)
- Diploma de grau autenticado (não é necessário caso o grau seja da U.E)
- Curriculum Vitae
- Comprovativo de candidatura ao abrigo de Protocolo, se aplicável

A Autenticação de documentos implica:

- Presencialmente nos Serviços Académicos da U.E apresentar o documento original e respetiva cópia procedendo a U.E à autenticação da cópia, devolvendo o original
- Anexar à candidatura ou enviar por correio até 31 de dezembro do ano letivo em que ingressa, o documento autenticado pelas instituições certificadas para o fazerem (juntas de freguesia, CTT) de acordo com Decreto-Lei nº28/2000 de 13 de março (enquanto tal procedimento não for efetuado não poderá obter qualquer certificado de aproveitamento na U.E)
- No caso de habilitações estrangeiras, para além da autenticação das cópias descrita anteriormente, é necessário a autenticação pela embaixada ou consulado português no país de origem das habilitações, ou pela Apostila da Convenção de Haia. No caso de os documentos não estarem em português, espanhol, francês ou inglês será necessário a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

13. Prazos de Candidaturas/Seriação:

- Candidaturas: de 15.março a 20.agosto.2016 (com interrupção entre 16 e 29.julho.2016 para realização da primeira seriação)
- Resultados:
 - Da primeira seriação: 29.julho.2016;
 - Da segunda seriação: 5.setembro.2016.
- Notas:
 - Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
 - Os candidatos suplentes não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

14. Data de início do curso: setembro de 2016

15 de março de 2016
A Reitora

Ana Costa Freitas